LEI MUNICIPAL Nº 265/2004
Data: 06 de outubro de 2004

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPOÁ (SC)**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública:

RUA ANEQUIM

Rua de Nº 1129 localizada, entre as quadras 44 e 25 até as quadras 35 e 34, no Loteamento Jardim Verdes Mares em Itapoá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 06 de outubro de 2004

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal